
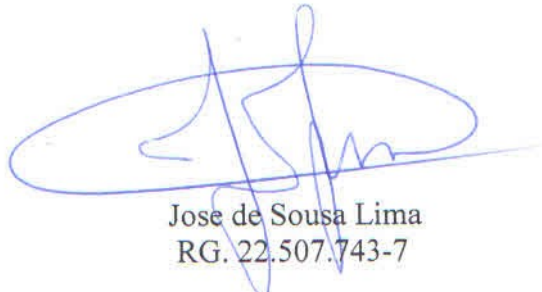


SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA NA SEGURANÇA PRIVADA DE PIRACICABA E REGIÃO – “SINDVIGILÂNCIA PIRACICABA”, CNPJ 56.979.883/0001-88, Sede: Rua Dr. Otavio Teixeira Mendes, Nº 1306, Bairro: Cidade Alta – Piracicaba/SP - Cep. 13419-220 Base Territorial nos Municípios de: Aguas de São Pedro, Capivari, Charqueada, Cordeirópolis, Corumbataí, Ipeúna, Itacemópolis, Mombuca, Piracicaba, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Gertrudes e São Pedro. **EDITAL DE ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS.** As dezesseis horas do dia, dezenove do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, decorreu o prazo para o Registro de Chapas concorrentes ao pleito que será realizado por aclamação em primeira convocação das 8:00 horas as 17:00 horas, nos dias 23 e 24 de agosto de 2018, consoante edital de inteiro teor afixado no quadro de avisos na Sede do Sindicato, no dia 12 de julho de 2018, bem como aviso resumido do edital, previamente publicado no Jornal Diário Oficial do Estado(Empresarial) no dia 12 de julho de 2018, página 17. No prazo estabelecido no edital de inteiro teor, bem como no aviso resumido publicado pela Imprensa, constatou-se que apresentou-se para concorrer ao pleito uma única chapa, a qual obteve o número 01 (Um), denominada “**UNIÃO E FORÇA**”, estando a mesma assim constituída: Presidente – **Evaldo Pereira Batista Lima**, Vice Presidente – **Davi Rodrigo Sales**, Diretor Financeiro - **Jose de Assis e Souza**, Vice Diretor Financeiro – **Adão José Gomes**, Diretor Administrativo – **Rogério de Jesus Pinto**, Vice Diretor Administrativo – **Ivanildo Aparecido Ferrinho**, CONSELHO FISCAL EFETIVO: 1º **Ricardo Fernandes de Sousa**, 2º **Jose Ricardo Gastão**, 3º **Valter Martim Miguel**. SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: 4º **Leonardo Bená Junior**, 5º **Luiz Roberto da Silva Rocha**, 6º **Peter Santos de Barros**.

Em obediência aos dispositivos estatutários, no prazo tempestivo será publicado o edital do respectivo registro, na secretária eleitoral do Sindicato, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias corridos a partir da publicação, para a propositura de Impugnação de candidaturas. Nada mais havendo a ser tratado, Presidente do Pleito, juntamente com o advogado do pleito Drº Lucio Claudio Sousa Lima – OAB/SP 337.645, determinou fosse lavrada e publicado o presente edital, segue assinada pelos presentes. Nada mais, Piracicaba, 19 de julho de 2018. Presidente do Pleito – Sr. José de Sousa Lima


Dr. Lucio Claudio de Sousa Lima
OAB/SP 337.645


Jose de Sousa Lima
RG. 22.507.743-7